

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L - N.º 356/2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, na sua última redação, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas das Secções de Voto da Freguesia de **ALHADAS**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente----- Jorge José Lopes da Rocha Loureiro

Suplente ----- Nuno Miguel Duarte Machado

Secretário ----- Tiago José Gomes Costa

Escrutinador ----- Luís Miguel Cabete do Vale

Escrutinador ----- António Pedrosa Reveles

Secção de Voto n.º 2

Presidente----- Miguel Lopes Cardoso

Suplente ----- Tiago Rafael Ferreira Ferrão

Secretário ----- Sofia Alexandra Silva Pinto

Escrutinador ----- Carlos Manuel Marques dos Santos Oliveira

Escrutinador ----- Andreia Isabel Serra Gaspar de Lemos

Secção de Voto n.º 3

Presidente----- João Paulo Fernandes Silva

Suplente ----- Tiago Rafael Silva Ferreira

Secretário ----- João Carlos Silva Pinto

Escrutinador ----- Mariana Isabel Romeiro Simões

Escrutinador ----- Fábio José Silva Santos

Secção de Voto n.º 4

Presidente----- Dora Catarina Santos Gonçalves

Suplente ----- Paula Marisa Santos Figueiredo

Secretário ----- Evaristo Cordeiro Lavado

Escrutinador ----- Ricardo Filipe de Jesus Mendes

Escrutinador ----- Márcia Alexandra Barracho Lopes Ferreira

Secção de Voto n.º 5

Presidente----- José Alberto Gonçalves dos Santos

Suplente ----- Manuel Afonso Alves Rodrigues

Secretário ----- Carlos Jorge Fonseca Oliveira

Escrutinador ----- Ana Margarida Ramos Cravo

Escrutinador ----- Ana Cristina Correia Oliveira

Secção de Voto n.º 6

Presidente----- Maria Inês Pereira Fernandes Domingues

Suplente ----- Ruben Filipe Ramos Alves

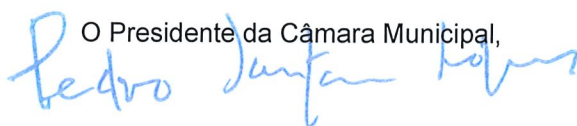
Secretário ----- Ana Catarina Pinto Esteves

Escrutinador ----- Tânia Isabel Dias Cação

Escrutinador ----- Lúcia Isabel Fonseca Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município da Figueira da Foz, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


- Pedro Santana Lopes -